



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3406

Ji-Paraná (RO), 17 de novembro de 2020

### SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01  
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO.PÁG. 01  
EDITAL CONCURSO PÚBLICO.....PÁG. 01  
ORDEM DE SERVIÇO.....PÁG. 02

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 165/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (1-5017/2020) e (1-5021/2020)/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, Decreto nº 13.319/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para atendimento de eventos oficiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: **RS46.304,00 (quarenta e seis mil, trezentos e quatro reais)**. Data de Abertura: **30/11/2020**. Horário: **09hs00min**. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2020.

Eder Leoni Mancini  
Pregoeiro  
Decreto nº 13.319/2020

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 166/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7460/2020/SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 13.319/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na instalação e fornecimento de Equipamento de Circuito Fechado de TV-CFTV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEMETUR, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: **RS15.899,50 (quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**. Data de Abertura: **27/11/2020**. Horário: **09hs00min**. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de novembro de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena  
Pregoeira  
Decreto nº 13.319/2020

Considerando o EDITAL Nº 01/2015/SEMAS que, entre outros, torna público que realizará o cadastramento de demanda para pré-seleção de famílias no Programa Minha Casa, Minha Vida, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, onde as inscrições ocorreram no período de 20 a 25 de janeiro de 2015, em Ji-Paraná/RO;

Considerando que as famílias cadastradas foram analisadas, aprovadas e devem atender as diretrizes do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV;

Considerando o sorteio de candidatos, bem como o sorteio de endereços das unidades habitacionais;

Considerando as determinações contidas na PORTARIA Nº 163, DE 06 DE MAIO DE 2016 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES de cumprir junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agente Financeiro Gestor dos recursos e responsável pela execução do empreendimento, os prazos pré-estabelecidos para que seja possível a contratação dos beneficiários junto ao Banco, objetivando posterior entrega das moradias;

Considerando a NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº 03/2020, de 15/10/2020, onde NOTIFICA os 600 (seiscentos) candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - Residencial RONDON 1, conforme relação, a comparecer no imóvel sorteado em dia e horário agendado, para a realização da vistoria;

Considerando a NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº 05/2020, de 06/11/2020, onde NOTIFICA PELA SEGUNDA VEZ os 57 (cinquenta e sete) candidatas a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - Residencial RONDON 1, conforme relação em anexo, a comparecer no imóvel sorteado em dia e horário agendado, para a realização da vistoria;

Considerando o descrito na PORTARIA Nº 163, DE 06 DE MAIO DE 2016 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, item 6.2.2.3.3 e 6.2.3 as linhas de "A" à "H" que dispõem das situações nas quais os candidatos sorteados poderão ser excluídos do processo de seleção.

#### RESOLVE:

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS, Maria Sonia Grande Reigota Ferreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná - SEMAS, TORNA PÚBLICO a DESCLASSIFICAÇÃO de 24 (vinte e quatro) candidatos a beneficiários do Residencial RONDON I, Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme descrito na planilha abaixo:

NOME DO BENEFICIÁRIO DESCLASSIFICADO	CPF	QUADRA	LOTE
1. ADRIANA VIEIRA DE GODOY PEREIRA	99597756234	QD 04	LT 22
2. ALINE LILIAN PROENÇA TIAGO RIBEIRO	32323592807	QD 37	LT 25
3. ANGELA MARIA DE O. PORCINA PEREIRA	48617520272	QD 36	LT 24
4. ANGELICA POLIANA B. COELHO TAVARES	01937862224	QD 08	LT 22
5. CAMILA BATISTA FARIAS	00911363262	QD 34	LT 36
6. EUDINEIA XAVIER DE SOUZA MATTOS	00208157271	QD 31	LT 13
7. FERNANDA DOS SANTOS LEITE	02573313280	QD 13	LT 15
8. FRANCINETE PINTO DOS SANTOS	02909325210	QD 39	LT 33
9. ILSLENE SILVA PINHEIRO	61039209220	QD 39	LT 02
10. JOSE LESEUX	60012862215	QD 35	LT 44
11. JOSE TALMO PEREIRA	30504970682	QD 27	LT 05
12. KAROLINA ALVES DE SOUZA	03279750245	QD 08	LT 15
13. KAROLYNE SOUZA GONCALVES	01709802278	QD 11	LT 09
14. LENILDA NERES DA SILVA	42221110234	QD 27	LT 10
15. LORIANNE LORRAYNE PEREIRA	02534601237	QD 36	LT 17
16. LUCIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	01104495252	QD 37	LT 15
17. MARIA JANES DOS SANTOS	61719510210	QD 08	LT 33
18. MIRELE RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	78435145204	QD 08	LT 06
19. NEURA CARVALHO DA COSTA	73663654249	QD 38	LT 23
20. NEURACI MARTINS	00699972256	QD 07	LT 16
21. RAYLEM GABRIELA OLIVEIRA AMARAL	04023181293	QD 09	LT 17
22. SILVANA DE JESUS SOARES	01734096284	QD 09	LT 21
23. TATIANA FERREIRA DE SOUZA	95258655253	QD 12	LT 18
24. VANEIDE ALVES DA SILVA	01395156239	QD 12	LT 23

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2020

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 10577/GAB/PMJP/2019

### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA  
RESIDENCIAL RONDON I (CASAS)

### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº01/2020

Desclassificação de 24 (vinte e quatro) candidatos a beneficiários, sorteados com endereço do Residencial RONDON I - Programa Minha Casa, Minha Vida.

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO



CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2020/CMJP/RO/11 DE FEVEREIRO DE 2020.  
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições legais torna pública a divulgação dos locais de realização das Provas Objetiva e Discursiva do Concurso Público para provimento de cargos efetivos pertencentes ao seu quadro de servidores, conforme segue:

1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA  
1.1. Os horários e locais de aplicação das Provas Objetiva e Discursiva estão disponíveis para consulta no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:  
1.1.1. As Provas terão duração de 3h30, exceto para o cargo de Procurador, o tempo total será de 4h em

virtude da realização da Prova Discursiva e serão aplicadas no dia 22/11/2020, com abertura dos portões às 07h10 e fechamento dos portões às 08h10, no TURNO DA MANHÃ, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia.

1.1.1.1. O tempo de duração das provas inclui o preenchimento do Cartão de Respostas e Folha de Respostas.

1.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização das Provas disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

1.2.1. Solicitamos que observem no COCP, dentre outras informações: local e município de realização de sua prova. O subitem 3.3.1 do Edital do Certame prevê, em caso de necessidade, a possibilidade de alocação em outras localidades adjacentes ao Ji-Paraná/RO.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.3.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das etapas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

1.4. Quando da realização das Provas, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.5. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.6. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.5.

1.7. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

1.8. O IBADE e a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

1.9. No dia de realização das Provas o candidato deve observar todas as demais instruções contidas nos itens 8, 9 e 10 do EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº01/2020/CMJP/RO/ 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

2. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES ACERCA DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)  
2.1. Diante do impacto da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas preventivas estabelecidas a seguir para a aplicação das Provas:

2.1.1. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova, levando máscaras de proteção, e se possível levar álcool em gel 70% ou álcool 70% em recipiente pequeno, transparente e sem rótulos;

2.1.2. Não será permitida a entrada e a permanência do candidato que não estiver usando corretamente a máscara, ou seja, cobrindo a boca e o nariz.

2.1.3. Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização das provas.

2.1.4. O descarte da máscara de proteção à Covid-19, durante a aplicação das Provas, deve ser feito pelo candidato de forma segura nas lixeiras do local de provas.

2.1.5. Na chegada ao local das provas, candidato deverá respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada do candidato estabelecida pela Coordenação do Concurso Público.

2.1.6. O candidato deverá participar da medição de temperatura e utilização do álcool gel ou álcool 70% na barreira sanitária no ingresso ao local de sua prova.

2.1.6.1. Quem estiver com temperatura acima de 37,8° e/ou mostrar sintomas gripais terá sua entrada impedida e não poderá realizar a Prova.

2.1.7. O candidato que não seguir as orientações determinadas pela Coordenação do Concurso durante a aplicação das provas, poderá ser eliminado do Concurso.

2.1.8. Para os casos previstos na Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020, será dispensado o uso da máscara, para pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara, conforme declaração médica.

2.1.9. Durante a identificação do candidato, será necessária a retirada da máscara de proteção à Covid-19, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo IBADE, antes de entrar na sala de provas;

2.1.10. O IBADE recomenda que os candidatos:

- evitem cumprimentos por meio de contatos físicos;
- evitem o compartilhamento de objetos;
- estejam com a máscara durante todo o tempo;
- quando precisar espirrar ou tossir, cobrir o nariz e a boca com o braço;
- usem calçado fechado;
- evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular;
- priorizem o uso de objetos individuais para o consumo de água, de preferência, levem sua garrafa com água, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

#### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio do telefone: 0800 668 2175, ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

Ji-Paraná/RO, 17 de novembro 2020.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Presidente da CMJP

## ORDEM DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento



ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/GESCON/SEMPLAN/2020

Determina à Empresa **G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, a execução da obra de "prestação de serviços de adequação do muro do CMEI Marcelino Calegário" vinculado ao Contrato nº 087/PGM/PMJP/2020

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020.

Considerando que a empresa **G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 019/CPL/PMJP/2020, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global, Lei Complementar n. 123/2006, e suas alterações pela Portaria Ministerial n. 424/2016, e com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-2608/2020 SEMED/SEMPLAN.

## DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços de prestação de serviços de adequação do muro do CMEI Marcelino Calegário, vinculado ao Contrato nº 087/PGM/PMJP/2020, processo administrativo n. 1-2608/2020- SEMED/SEMPLAN.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 28 de outubro de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020

Elaborado por:  
**TAIS COELHO LACVES**  
Dec. n. 10654/GAB/PM/JP/2019

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.

**DENUNCIE**

# QUEIMADAS NÃO

Colocar em risco a sua vida, a de outras pessoas e o meio ambiente?

**PENSE BEM! É CRIME**

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

**Não atele fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios**

**Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas**

**Não atele fogo em área urbana ou rural**

**DENUNCIE LIGUE**  
Bombeiros 193  
Semeia 3411-4204  
Polícia Ambiental 3423-3791

**JI-PARANÁ**  
Prefeitura Municipal



# SANGUE É VIDA!

## PARA DOAR, É PRECISO:

- 🔴 Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- 🔴 Peso superior a 50 Kg;
- 🔴 Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- 🔴 Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- 🔴 Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- 🔴 Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- 🔴 Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

## DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



**JI-PARANÁ**  
Prefeitura Municipal



## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**Angelo Simões**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Gilmaio Ramos de Santana**  
Controladoria-Geral do Município

**Amauri Benedito Junior**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Alvaro Luis Galvão Ignácio**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Antonio Marcos dos Santos**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Marcos Pereira dos Santos**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Breno Keynes Miranda de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autorarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Lourrant Cantão Pessoa**  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Robson Pereira Gama**  
Secretário Municipal do Governo

**Robson Magno Clodoaldo Casula**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**JAIRO TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Assessoria de Comunicação Social